

REGULAMENTO LEILÃO MAQUINAS E PRODUTOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Forma de Pagamento
 - 1.1 Em 5 (três) parcelas, 1 (uma) parcela a vista, 1(uma) parcela para 30 (trinta) dias e 1 (uma) parcela para 60 (sessenta dias), 1 (uma) parcela para 90 (noventa dias), 1 (uma) parcela para 120 (cento e vinte dias) representadas por **cheques pré datados**.
 2. Configurada a venda, pela batida do martelo, pelo leiloeiro, o comprador assinará o contrato particular de venda e compra com reserva de domínio e uma única nota promissória pelo valor total do negócio realizado.. O comprador de implemento , pagará de imediato a comissão e assinará as notas promissórias referente ao saldo devedor do mesmo
 3. A critério dos vendedores ou da PUIPIO LEILÕES, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias, poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos implementos
 4. Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUIPIO LEILÕES, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.
- 5. COMISSÕES**
- Vendedor:** Em caso de venda será cobrada a comissão de 5% (cinco por cento).
- Comprador:** a comissão a ser cobrada será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da batida do martelo.
6. O comprador deverá efetuar seu cadastro no site www.pupioleiloes.com
 7. Serão de responsabilidade do vendedor a guarda, manutenção e a segurança dos implementos a serem leiloados , até o momento do seu embarque , não restando a empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os implementos.
 8. A retirada dos implementos/tratores, pelo comprador, se dará após a assinatura do contrato e a entrega dos cheques pré datados ao escritório da Pupio Leilões, em mãos , ou via correio , por sedex . Após a compensação do último cheque , o contrato será devolvido via correio ao comprador.

9. O Leilão será pelo sistema ON LINE , no site da Pupio Leilões (www.pupioleiloes.com) .
10. A Pupio Leilões na qualidade de simples realizadora e promotora do remate , não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas . A Jp Comercial de Eventos Ltda e o leiloeiro , sendo também mero mandatário , ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas entre as partes.
11. As taxas e comissões de compra e venda do leilão são irrestituíveis e irrevogáveis , sob quaisquer condições , mesmo que haja cancelamento da compra do lote.No caso da não concretização do negócio após o remate , a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.
12. Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas , as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las , alegando desconhecimento , conforme art 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.
13. Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato , será competente para dirimi-las , o Foro do município do domicilio do VENDEDOR.
14. Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais , o débito do comprador será acrescido de multa 2% (dois por cento) e juros legais , mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).
15. OMISSÃO : Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ,- SP, para dirimir casos omissos ao presente regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam.